



PARECER Nº 04 /2015. CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 91/2015 que
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO
Excelentíssimo Sr Doutor Adilson Alves
da Silva".

AUTOR: Deputado JULIO CESAR

RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2015, que "**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO Excelentíssimo Senhor Doutor Adilson Alves da Silva**".

Em sua justificativa, o nobre Autor realça as realizações do homenageado, e toda sua trajetória, ressaltando a importância da Capoeira no contexto social, cultural e esportivo, e destacando como sua prática pode influenciar positivamente a qualidade de vida e formação crítica do cidadão, e pelos resultados alcançados com seu trabalho no âmbito da saúde, em especial cirurgia plástica, e ainda aulas e palestras por todo Brasil.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

A proposição em análise visa conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Doutor Adilson Alves da Silva.

Conforme justificado pelo nobre autor, esse cidadão incentivou e fomentou a prática da capoeira como ferramenta educacional, social e de entretenimento. Médico profissional e capoeirista com cinquenta e um anos de experiência de atuação principalmente no âmbito do Distrito Federal é exemplo de pessoa que vem buscando realizar verdadeiras transformações no âmbito da saúde e do esporte do Distrito Federal.

Formado em medicina pela Universidade de Brasília, ingressou na capoeira, tendo atuado como ministrante de aulas em academias e palestrante por todo país. Da análise de seu vasto currículo pode ser observado que sua atuação foi com dedicação direcionada ao aprimoramento de seus alunos, atenção aos seus pacientes e aos seus ouvintes espalhados por todos os estados da federação.

Assim, o Dr. Adilson Alves da Silva, o mestre Adilson como é chamado, faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, fato que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2015, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
PRESIDENTE


DEPUTADA LILIANE RORIZ
RELATORA